



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 647/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2022

A Sua Senhoria o Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor – Presidente do Mato Grosso Previdência

Assunto: CITAÇÃO –Aposentadoria - Processo **82.031-8/2021**

Senhor Diretor,

Nos termos dos artigos 59, inciso IV, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), e artigos 96, inciso VI, 113, §1º e 114 da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT - RITCE/MT), venho **CITÁ-LO** para que se manifeste, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas na Diligência do Ministério Público de Contas (Doc. 171299/2022), em anexo, referente à Aposentadoria, concedida ao Senhor Adilson Silva dos Santos.

Ressalto que, caso o órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo concedido, será declarada a revelia do responsável, denegação de registro da pensão, ou o processo será devolvido sem julgamento de mérito, além da aplicação de sanções previstas no art. 75, inciso IV, da Lei Complementar 269/2007, c/c art. 327, inciso III, da Resolução TCE-MT 16/2021 em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

